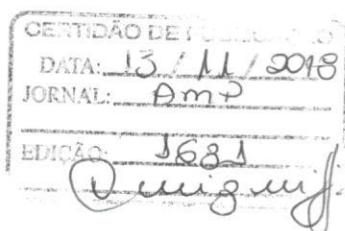




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
✉ Av. Brasil, 1431
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO N.º 3.516/2018



SÚMULA: *Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado que no dia 16 de Novembro de 2018 (sexta - feira), não haverá expediente nas repartições públicas municipais, em virtude do feriado de 14 e 15 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:


MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal

001-Atividade da Secretaria de Contabilidade e Finanças
28.846.000.2-007 – Precatórios Judiciais
3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais

ARTIGO 6º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:1E31C5D2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3516**

DECRETO N.º 3.516/2018

SÚMULA: *Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado que no dia 16 de Novembro de 2018 (sexta - feira), não haverá expediente nas repartições públicas municipais, em virtude do feriado de 14 e 15 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE:

MARCIO EDGAR GALVANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:FF83318B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2018**

“Dispõe sobre a prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2013 do Prefeito Adir dos Santos Leite”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo nº 01/2018, que tem como objetivo o julgamento das contas municipais do exercício financeiro no ano de 2013, tendo em vista o recebimento do acórdão de parecer prévio 62/18.

CONSIDERANDO que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente obedecidos, a Lei Orgânica, o Regimento Interno e o Decreto – Lei 201/67 respeitados.

CONSIDERANDO que o Parecer Final da Comissão concluiu e reconheceu pela reprovação das contas do Sr. Adir dos Santos Leite.

CONSIDERANDO que na Sessão Extraordinária de julgamento, realizada nesta data, o Plenário da Câmara de Vereadores, por votação secreta, decidiram por 05 (cinco) votos pela rejeição e 03 (três) votos pela aprovação da referida conta, face a ausência do vereador JOSIAS BUENO RIBEIRO, em licença médica.

DECRETA

Artigo 1º. A reprovação das contas do exercício financeiro do ano de 2013, do Prefeito Adir dos Santos Leite.

Artigo 2º. Publique-se na imprensa oficial e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral.

Artigo 3º. Comunique-se o Prefeito Municipal Senhor João Ricardo de Mello, acerca da presente reprovação das contas municipais do exercício financeiro do não de 2013.

Artigo 4º. O presente decreto entra em vigor imediatamente após sua leitura, na data de hoje.

Artigo 5º. Encaminhem-se cópias dos autos do processo ao Ministério Público, Juízo Eleitoral e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, aos 31 (trinta e um) do mês de julho de 2018.

REGINALDO ALEXANDRE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal- Interino

IVAN CORDEIRO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Natália de Souza Gouveia da Silva
Código Identificador:7036DF1F

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EXTRATO PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO**

Processo Administrativo. Nº 004/2018 – Ato de Dispensa 004/2018: Objeto: **contratação de novo WEB SIT responsivo e personalizado, criação de novo visual e reprogramação do front e para torna-lo responsivo, manutenção técnica, suporte e hospedagem do web site oficial da Câmara Municipal, sob o domínio: WWW.CMSJS.PR.GOV.BR , manutenção de sistema administrativo para inserção/alteração e exclusão de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos) a ser publicado no web site. Manutenção e suporte de pelo menos 20 contas de e-mail (com no mínimo 10 GB de espaço total); Serviço de hospedagem, em data center no Brasil, com pelo menos 10 GB de espaço em disco, em favor da empresa Ingá Pública Soluções em Informática LTDA, - CNPJ Nº 10.540.117/0001-11, Endereço: Av. Cerro Azul, nº 864-A, Sala 04 – Zona 02, CEP: 87.010-000, Maringá/PR, no valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais), a contar da assinatura do termo contratual. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações. Ratificação e Autorização: Josias Bueno Ribeiro, Presidente Câmara, em 12 de novembro de 2018.**

Publicado por:
Natália de Souza Gouveia da Silva
Código Identificador:25FC87EE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 33/2018-Processo administrativo nº 72/2018

Objeto: Aquisição de Relógios Ponto Digitais para a Secretaria Municipal de Saúde.